

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 065/2024.

Amaral Ferrador, 25 de março de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 1º discussão e votação no dia 11 de março de 2024 e em 2º e última discussão e votação no dia 25 de março de 2024 o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO № 004/2024 — APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020 do Senhor Nataniel Satiro do Val Candia (Prefeito). Votado em 1ª discussão e votação no dia 11 de março de 2024, sendo APROVADO por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção e no dia 25 de março de 2024 apreciou em 2º e última discussão e votação, sendo REJEITADO por 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis, conforme cópia em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Reginaldo de silve vargon

Presidente da Câmara

Recelido: Natália Dostatny

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS